

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0013-2020

Início Tramitação 13-04-2020

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus).

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 253/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 013/2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus)".

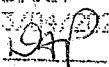
Considerando a necessidade urgente de aprovar o referido crédito para o combate ao Coronavírus, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência para que seja convocada a realização de sessão extraordinária para a apreciação desta proposição, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/CBLG/AMM/kes/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029127
Data/Hora: 13/04/2020 10:57:23
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 013, de 9 de abril de 2020.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Em dezembro de 2019, os Vereadores destinaram emendas impositivas ao Município para o ano de 2020. Cada vereador destinou R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que 50% (cinquenta por cento) desse valor deve ser obrigatoriamente destinado às ações e serviços públicos de saúde.

Em decorrência da pandemia do Covid-19 (Coronavírus), solicitamos a Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Casa de Leis que analisasse a possibilidade de alterar a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para o combate ao Coronavírus.

A alteração da destinação de parte das emendas impositivas do Orçamento 2020, destinadas à área da saúde, para utilização no combate ao Coronavírus, teve a concordância expressa de todos os Vereadores Municipais, conforme comunicado formal da Presidência da Câmara Municipal por meio do Ofício nº 0123/2020, de 3 de abril de 2020 (Protocolo Prefeitura nº 1692, de 06/04/2020).

Posto isto, encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus)".

A abertura de crédito especial a ser autorizada é de R\$ 706.435,48 (setecentos e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme classificação do Anexo I. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus).

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Segue anexa a planilha elaborada pelo Setor de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, constando a Relação de Emendas Impositivas – Saúde, com a demonstração do valor original e o apurado.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029127
Data/Hora: 13/04/2020 10:57:23
Responsável: 1017

04
PM

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus).

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 706.435,48 (setecentos e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus).

§ 2º A alteração da destinação de parte das emendas impositivas do Orçamento 2020, destinadas à área da saúde, para utilização no combate ao Coronavírus, tem a concordância expressa de todos os Vereadores Municipais, conforme comunicado da Presidência da Câmara Municipal por meio do Ofício nº 0123/2020, de 3 de abril de 2020 (Protocolo Prefeitura nº 1692, de 06/04/2020).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

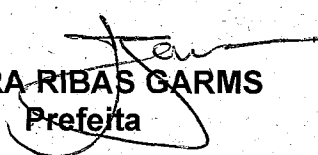


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 9 de abril de 2020 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de abril de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
PLO



06
1970

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 9 de abril de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	760	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	565.148,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		312	000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
	761	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	141.287,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		312	000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				706.435,48

ANEXO II

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	314	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-174.458,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	316	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	-64.274,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	325	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	-41.319,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	331	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	-192.822,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	381	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-4.012,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	388	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-9.182,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	404	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-18.364,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	407	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-64.274,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	438	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-128.548,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	450	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	-9.182,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$				-706.435,48

RELAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS – SAÚDE

R.O.	LOCAL	EMENDA	FICHA	ELEMENTO	VEREADOR	OBJETO	VALOR ORIGINAL *	a VALOR APURADO**	Situação	b Valor	= a - b Saldo
29	SAÚDE	008/2019	314	4.4.90.51	IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO	OBRAS DE REFORMA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	R\$ 50.000,00	R\$ 45.910,00			R\$ 45.910,00
44	SAÚDE	010/2019	314	4.4.90.51	CÍCERO RIBEIRO DA SILVA	OBRAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA GAMMON	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00	Em licitação	R\$ 64.274,00	R\$ 0,00
48	SAÚDE	011/2019	314	4.4.90.51	RICARDO IBRAIM VALARELLI	OBRAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA GAMMON	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00	Em licitação	R\$ 64.274,00	R\$ 0,00
90	SAÚDE	016/2019	314	4.4.90.51	PAULO ROBERTO PEREIRA	REFORMA DA UNIDADE BARRA FUNDA I	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
97	SAÚDE	017/2019	314	4.4.90.51	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	OBRAS DE REFORMA NO ANTIGO POSTÃO	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
85	SAÚDE	015/2019	316	4.4.90.51	REINALDO MORAES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO DE UBS NO CONJ. HABIT. DONA LINA LEUZZI	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
5	SAÚDE	006/2019	325	3.3.50.43	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	SUBVENÇÃO A ASSOC. PARAG. DE COMBATE AO CÂNCER	R\$ 5.000,00	R\$ 4.591,00			R\$ 4.591,00
21	SAÚDE	007/2019	325	3.3.50.43	VITOR BINI TEODORO	REFORMAS NA SALA DE RAIOS X DA SANTA CASA	R\$ 40.000,00	R\$ 36.728,00			R\$ 36.728,00
64	SAÚDE	012/2019	331	4.4.90.52	NEIDE AP. TEODORO DE LIMA	AQUIS. ÔNIBUS C/CAPAC. 40 PASSAG. C/ACESSIBILIDADE	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
79	SAÚDE	014/2019	331	4.4.90.52	MÁRCIO JOSÉ BARBOSA	AQUIS. ÔNIBUS C/CAPAC. 40 PASSAG. C/ACESSIBILIDADE	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
111	SAÚDE	018/2019	331	4.4.90.52	MÁRIO CESAR GARMS THIMÓTEO	AQUIS. ÔNIBUS C/CAPAC. 40 PASSAG. C/ACESSIBILIDADE	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
31	SAÚDE	008/2019	381	3.3.90.30	IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO	AQUIS. INSUMOS. PARA O CAPS	R\$ 10.000,00	R\$ 9.182,00	Empenhado	R\$ 5.169,52	R\$ 4.012,48
31	SAÚDE	008/2019	388	4.4.90.52	IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO	AQUIS. EQUIPAM. PARA O CAPS	R\$ 10.000,00	R\$ 9.182,00			R\$ 9.182,00
6	SAÚDE	006/2019	404	3.3.90.39	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	SERVS. TERC. - P.J. - (FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA)	R\$ 20.000,00	R\$ 18.364,00			R\$ 18.364,00
7	SAÚDE	006/2019	407	4.4.90.52	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	AQUIS. EQUIPAM. (RAMPA OU ELEVADOR E PLATAFORMA) P/FISIOTERAPIA	R\$ 40.000,00	R\$ 36.728,00			R\$ 36.728,00
22	SAÚDE	007/2019	407	4.4.90.52	VITOR BINI TEODORO	AQUIS. MESA PERFORMANCE GINECOLÓGICA P/UNIDADE ATEND. MULHER	R\$ 15.000,00	R\$ 13.773,00			R\$ 13.773,00
23	SAÚDE	007/2019	407	4.4.90.52	VITOR BINI TEODORO	AQUIS. COLPOSCÓPIO BINOCULAR P/UNIDADE ATEND. MULHER	R\$ 15.000,00	R\$ 13.773,00			R\$ 13.773,00
40	SAÚDE	009/2019	438	4.4.90.52	SÉRGIO DONIZETE FERREIRA	AQUIS. DE VEÍCULO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
73	SAÚDE	013/2019	438	4.4.90.52	JOSIMAR RODRIGUES	AQUIS. DE VEÍCULO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS	R\$ 70.000,00	R\$ 64.274,00			R\$ 64.274,00
8	SAÚDE	006/2019	450	3.3.90.30	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	AQUIS. TESTES PARA DIAGNÓSTICO CANINO	R\$ 10.000,00	R\$ 9.182,00			R\$ 9.182,00
											R\$ 0,00
SOMA							915.000,00	840.153,00			706.435,48

*Original As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo

**Apurado obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior

2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000001692 / 2020

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00012528 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR. DE PARAGUAÇU PTA

CNPJ/CPF: 51500619000104

Endereço: R. GUERINO MATHEUS 205

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: PARAGUACU PAULISTA CEP: 19.700-000

Fone: (18) 3361-1047

Abner Marques Moreno
Diretor de Dpto. Finanças

ASSUNTO REQUERIMENTO LIVRE

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

EM ATENCAO AO OFICIO Nº 219/2020-GAP, POR MEIO DO QUAL VOSSA EXCELENCIA CONSULTA OS VEREADORES SOBRE A MUDANCA DA FINALIDADE DA PARTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORCAMENTO 2020 DESTINADAS A AREA DA SAUDE, PARA UTILIZACAO AO COMBATE DO CORONAVIRUS, VIMOS INFORMAR QUE TODOS CONCORDARAM EXPRESSAMENTE COM TAL INICIATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS MANIFESTACOES ANEXAS.

Observações:

DATA: 06/04/2020 HORA: 10:46:38

Nestes termos peço deferimento

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR. DE PARAGUAÇU

Ofício Nº 0123-2020

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de Abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

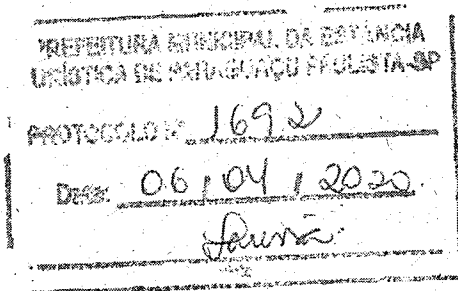
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

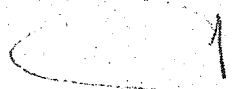
Em atenção ao Ofício nº 219/2020-GAP, por meio do qual Vossa Excelência consulta os Vereadores sobre a mudança de finalidade da parte das Emendas Impositivas ao Orçamento 2020 destinadas à área da Saúde, para utilização ao combate do coronavírus, vimos informar que todos concordaram expressamente com tal iniciativa, em conformidade com as manifestações anexas.

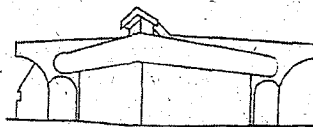
Dessa forma, necessário que essa administração efetue os procedimentos necessários visando a alteração formal da Lei Municipal nº 3.301/2019.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,




SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

10
1918

Ofício nº 001/2020 – Ver.CRS

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2020.

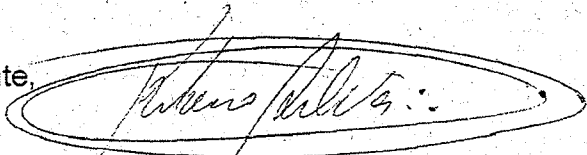
A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde para a Unidade Básica de Saúde da Vila Gammon, com o intuito de realizar de obras sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nossa cidade.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

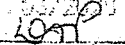
R.O. nº 44

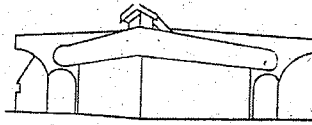
EM - 10/19

VR\$ = 64.224,00

CE = 449051



CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 019084
Data: 27/03/2020 11:13:07
Assinatura: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício nº 009/2020 – Ver.IFZS

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

RO-29-449051-45.910,00
RO-31-449052-9.182,00
55.092,00

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

Paraguaçu Paulista
CEP: 13361-104
Fone/Fax: (18) 3361-1047
E-mail: paraguacu@camaraparaguacu.sp.gov.br

RO. N: 29 e 31

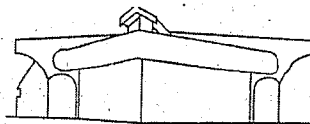
EM - 08/19

VR = 64.774,00

C.E 4490.52 - 4490.52

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

12
97

Ofício nº 004/2020 – Ver. JRBJ

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.539, de 24/03/2020, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vereador

Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029085

Data hora: 31/03/2020 10:49:57

Responsável: JBJ

RO. N: 97

EM - 12/19

VR - 64.274,00

CE - 4490,51

Plenário "Vereador Oscar Porfirio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

13
10/11

Ofício nº 009/2020 – Ver.JR

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminhou cópia do Ofício nº 219/2020-GAP da senhora Prefeita Municipal, venho demonstrar minha concordância para que seja alterada a finalidade dos recursos referentes a parte de minha Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal 2020 destinada à área da Saúde, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de que possa ser utilizada pelo Poder Executivo nas ações de combate à COVID-19 em nossa cidade.

Atenciosamente,


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador

R.O. N° 73

EM = 13/09

VR = 64.274,00

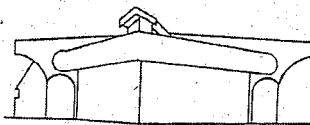
CE = 4490.52

A

PM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029058
Data/Hora: 30/03/2020 11:53:53
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

14
218

Ofício nº 005/2020 – Ver. LMS

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

A 5 - 3350.43 - 4.591,00
A 6 - 3390.39 - 18.364,00
A 7 - 4490.52 - 36.728,00
A 8 - 3390.20 - 9.182,00

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.539, de 24/03/2020, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

Luciana Moraes dos Santos

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Vereadora

Ci Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029079

Data/Hora: 31/03/2020 10:18:03

Responsável: *Lon*

A

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

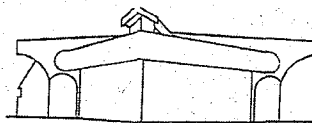
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

RON⁹

5,6,7,8

EM= 06/19

VR= 68.865,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

15
947

Ofício nº 001/2020 – Ver.MJB

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, o qual solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um ônibus com capacidade de 40 (quarenta) passageiros com acessibilidade para transportar pacientes para outras cidades sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nossa cidade.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

Márcio José Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

Vereador

RO. 79
EM-14/19
4490.52

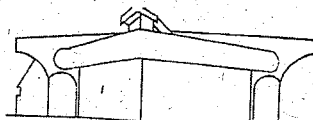
VR- 64.274,00

(A)

Paraguaçu Paulista
Protocolo: 01-02
Data: 27/03/2020 10:43
Assinatura: 947

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

16
94

Ofício nº 001/2020 – Ver. MCGT

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO

Vereador

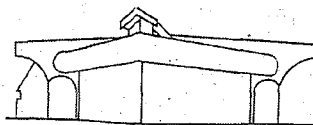
(A.)

RO-111
EM-18/19
4490.52
R\$ 64.274,00

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

H
97

Ofício nº 016/2020 – Ver.NATL

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um ônibus com capacidade de 40 (quarenta) passageiros com acessibilidade para transportar pacientes para outras cidades sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Vereadora

RO-64
EM-12/19

4490.52

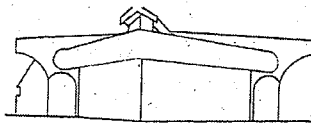
\$ 60.274,00

(A)

Paraguaçu Paulista
Estância Turística
27/03/2020 11:13
Secretaria de Administração

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP. 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

18
PM

Ofício nº 002/2020 – Ver. PRP

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

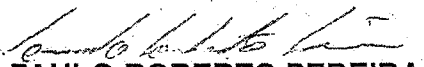
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.539, de 24/03/2020, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br

RO. 90
EM - 16/19
0090.51
R\$ 64.224,00

(A)

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

19
PM

Ofício nº 011/2020 – Ver.RMS

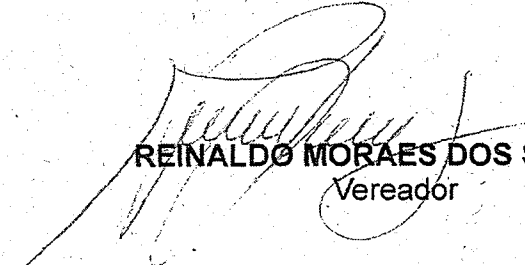
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

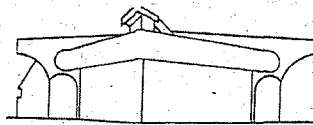
Em atenção ao Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminhou cópia do Ofício nº 219/2020-GAP da senhora Prefeita Municipal, venho demonstrar minha concordância para que seja alterada a finalidade dos recursos referentes a parte de minha Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal 2020 destinada à área da Saúde, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de que possam ser utilizados pelo Poder Executivo nas ações de combate à COVID-19 em nossa cidade.

Atenciosamente,


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vereador

PM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 019050
Data Recb: 30/03/2020 11:39:40
Assinatura: 87

(A)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

20
GAP

Ofício nº 001/2020 – Ver. RIV

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.539, de 24/03/2020, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vereador

20 48
EM- 11/19
4490.31

2.64.234,00



Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029038
Data Rec: 03/04/2020 09:35:04
Valarelli



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

21
977

Ofício nº 020/2020 – Ver.SDF

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de março de 2020.

Ao Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminhou cópia do Ofício nº 219/2020-GAP da senhora Prefeita Municipal, venho demonstrar minha concordância para que seja alterada a finalidade dos recursos referentes a parte de minha Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal 2020 destinada à área da Saúde, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de que possa ser utilizada pelo Poder Executivo nas ações de combate à COVID-19 em nossa cidade.

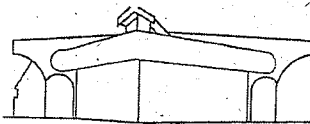
Atenciosamente,


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

RO nº 40
EM - 9/19
4.490,52
VR = 64.274,00

A

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029059
Data Hora: 30/03/2020 11:55:14
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

22
DAP

Ofício nº 001/2020 – Ver. VBT

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

21 - 2350.43 - 26.728,00
22 - 4.490.52 - 13.773,00
23 - 4.490.52 - 13.773,00

64.274,00

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 0118-2020-C de autoria de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício nº 219/2020-GAP da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que solicita, dentre outras medidas, que os Vereadores alterem a destinação das emendas impositivas do Orçamento 2020 para a área da saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.539, de 24/03/2020, informamos e requeremos a alteração para que os recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionados ao Departamento Municipal de Saúde sejam aplicados na área da saúde nas ações de combate ao COVID-19 em nosso município.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

VITOR BINI TEODORO

Vereador

RO. Nº 21, 22, 23

EM = 07/19

Paraguaçu Paulista
Protocolo: 2020/001
Data: 31/03/2020
Assinatura: DAP

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.514, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GÄRMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020 Fls. 2 de 2

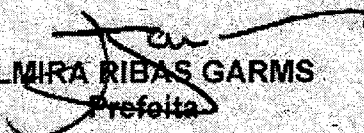
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020 ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

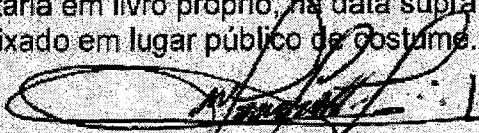
Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de janeiro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação:

A Semana

Data:

11.01.2020

Edição:

1039

Visto do servidor responsável: 